PORTARIA N° 106/2018

"Averba Tempo de Contribuição para Fins de Aposentadoria"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o teor da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n° 19027060.1.00243/18-0, **RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição de 3512 (três mil, quinhentos e doze) dias, ao servidor municipal **ADEMIR ANTONIO ALVES,** Contadora, matrícula nº 12-4, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
04 de Julho de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de julho de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento